

Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

CNPJ 62.063.177/0001-94 - NIRE 35.300.019.539

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. **Mesa:** Hiromiti Mizusaki - Presidente. Paulo Sérgio Cavalheiro - Secretário. **Presença:** Representantes legais do Banco Safra S.A., único acionista da Sociedade, Administrador da Sociedade e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, em conformidade com o § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, conforme o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Documentos arquivados na sede social:** Relatório da Administração e Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2021 e demais peças das Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados no jornal "Folha de S. Paulo", páginas 8 e 9, bem como no Caderno Digital do referido jornal, ambos em edição de 08.03.2022; e Proposta da Diretoria. **Ordem do Dia:** 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, demais peças das demonstrações contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes; 2) deliberar sobre proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; 3) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; e 4) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade.

Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, o acionista, sem quaisquer ressalvas, deliberou: 1) aprovar, sem qualquer alteração ou ressalva, as contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; 2) Conforme determina o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76, o prejuízo do exercício, no montante de R\$12.742.727,46, foi absorvido por parte do saldo da conta Reserva Especial; e 3) aprovar a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria: **Diretores Executivos: Alberto Corsetti**, brasileiro, casado, economista, RG 2.782.125 SSP/SP, CPF 035.871.508-34; **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; **Hiromiti Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-9 SSP/SP, CPF 294.103.988-00; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; e **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; **Diretores Administrativos: Eduardo Pinto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.267.703-2 SSP/SP, CPF 116.875.908-00; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675 SSP/SP, CPF 167.898.058-77; **Paulo Sérgio Cavalheiro**, brasileiro, casado, contador, RG 5.253.147-8 SSP/SP, CPF 489.170.528-00; e **Reginaldo Marinho Fontes**, brasileiro, casado, matemático, RG 59.155.958-4 SSP/SP, CPF 766.610.837-00, todos com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930. Os membros da Diretoria ora eleitos: 1) terão prazo de mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2025; e 2) não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo aos quais foram eleitos e preenchem as condições previstas no Artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente serão empossados em seus cargos após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil; 4) fixar em até R\$3.000.000,00, o montante global anual da remuneração dos Administradores da Sociedade para o ano de 2022.

Encerramento: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. **Mesa:** (aa) Hiromiti Mizusaki - Presidente. Paulo Sérgio Cavalheiro - Secretário. **Acionista:** Banco Safra S.A. representado por seu Diretor Executivo Hiromiti Mizusaki e Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio da Sociedade. Hiromiti Mizusaki - Presidente, Paulo Sérgio Cavalheiro - Secretário. JUCESP nº 383.854/22-2 em 29.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

